

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Homologa o reajuste tarifário da travessia da Baía de Guaratuba.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, e do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 11.837.471-1, que trata do reajuste tarifário da travessia da Baía de Guaratuba,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa da Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Aquaviário de veículos e passageiros na travessia da Baía de Guaratuba, do Contrato nº 0047/2009, em que é contratada CONCESSIONÁRIA TRAVESSIA DE GUARATUBA S/A. e contratante o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, que, com a aplicação do IPCA de janeiro/2013 sobre a tarifa básica contratual – data base de Janeiro/2007 – de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) e observado o critério de arredondamento, implica no reajuste de 6,25% (seis por cento e vinte e cinco décimos), passando a tarifa para o valor de R\$ 5,10 (cinco reais e dez e centavos), a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2013.


Antonio José Correia Ribas
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 28 de Fevereiro de 2013